PORTARIA N.º 2.659, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de agosto de 2012 o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância nomeada através da Portaria n.º 2.635, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de junho de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário Geral